



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

**MEMORANDO CIRCULAR n.º 5A/2013/PROPG**

Florianópolis, 13 de fevereiro de 2013.

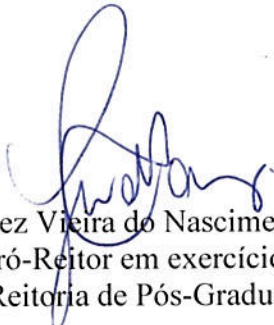
**Assunto: Documentos necessários para o processo de criação de curso - APCN**

1. Os processos de proposta de criação de novos cursos de Mestrado - Acadêmico e Profissional - e Doutorado, cujos prazos de entrega à PROPG foram comunicados no memorando circular 05/2013/PROPG, necessitam conter a seguinte documentação:

- a) Cópia do formulário do APCN preenchido na página da CAPES, aprovado pelo Departamento, quando criação de mestrado, ou pelo Colegiado do Programa, quando doutorado;
- b) Proposta de Regimento interno do curso na UFSC, de acordo com os marcos regulatórios da Resolução Normativa N° 05/CUN/2010;
- c) Proposta das Normas de Credenciamento e Recredenciamento de Docentes, de acordo com as diretrizes previstas na Resolução Normativa N° 05/CUN/2010;
- d) Lista de docentes credenciados, com base nas Normas de Credenciamento do Curso, contendo a) Nome completo do professor; b) Categoria (permanente, colaborador ou visitante); c) Orientação ou não de mestrandos e doutorandos; d) Período de abrangência do credenciamento de cada docente (dia/mês/ano de início e término); e) Tabela de pontuação por docente explicitando claramente os critérios adotados;
- e) Matriz curricular do curso com indicação das disciplinas obrigatórias e eletivas, bem como a lista de disciplinas que serão ofertadas, contendo: a) nome da disciplina; b) ementa da disciplina; c) área(s) de concentração na qual será ofertada a disciplina; d) Carga horária da disciplina (teórica, prática ou teórico-prática); e) tipo de disciplina (obrigatória ou eletiva); f) bibliografia básica.

2. O processo deve ser aprovado pelo Conselho da Unidade, antes de ser encaminhado à Câmara de Pós-Graduação para apreciação.

Atenciosamente,

  
Juarez Vieira do Nascimento  
Pró-Reitor em exercício  
Pró-Reitoria de Pós-Graduação